



Responsável
Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 037/2022

Juarina – TO, 01 de fevereiro de 2022.

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Gratifica a partir desta data, em cargo efetivo no cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL**, a Sr.^a **LUANE DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **050.***.***-70**, a disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para ficar responsável pelo **Sistema de Compras**, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Público Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta por Cento), de Gratificação sobre o vencimento da Servidora, conforme art. 21 da lei 001 de 04 de janeiro 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 288/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de fevereiro de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal